



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n.º 08191.101060/2019-79, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 26/8/2013 a 24/8/2018 .

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **TAIS RODRIGUES LIMA BIRIBA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4375, no período de **07/10/2019 a 05/11/2019 (30 dias)**, para participar do curso “Apelação, Habeas Corpus e Revisão Criminal” - 80h, com carga horária total de 80 horas, ministrado pela Unieducar Universidade Corporativa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS